

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente Projeto de Lei, buscamos prestar justa homenagem ao Padre João Peters, nascido em 24 de novembro de 1932, natural de Nijmegen, na Holanda.

Falecido aos 73 anos, no ano de 2006, discípulo de São Pedro Julião Eymar, fundador da Ordem dos Sacramentinos, foi ordenado padre em 1960, adotando o lema “Por meio da Cruz, chegaremos à vitória”.

Quatro anos depois, veio para o Brasil, em viagem missionária, chegando no dia 22 de setembro de 1964. Inicialmente, havia sido designado para atuar no continente africano, mas acabou chegando ao nosso País, tendo atuado na Paróquia São Geraldo, na Igreja Nossa Senhora das Dores, onde passou boa parte de sua vida religiosa, e no Santuário Nossa Senhora São Rafael, todas em Porto Alegre.

Dentre outras iniciativas, criou, há 32 anos, a procissão em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e dos motociclistas, realizada até hoje no dia 12 de outubro. O Evento, que iniciou com apenas 65 participantes, superou, em 2005, a marca dos 10 mil motociclistas.

O Padre João Peters ajudou a dignificar a profissão de motociclista, sendo lembrado e admirado pela categoria.

A partir de 1969, aproximou-se da Brigada Militar, dando bênção em uma cerimônia de formatura de oficiais, incorporando-se e participando, posteriormente, de todos os seus eventos oficiais. Realizou inúmeros casamentos e batizados, sendo nomeado Capelão da “Briosa”, como chamava carinhosamente a corporação. Em 1975, naturalizou-se brasileiro.

Além de sua atuação sacerdotal, tinha o hábito de visitar os pacientes do Hospital da Brigada, aonde chegou a residir por algum tempo.

Sua marca registrada era andar sempre com balinhas no bolso, que costumava distribuí-las a todos, inclusive aos oficiais em serviço, com bom humor e carisma.

Pelas razões expostas, sugerimos a instalação de um busto, uma obra de arte que homenageie essa figura tão querida e estimada pelos motociclistas, pela família Brigadiana e por todos os admiradores de sua vida dedicada a servir ao próximo e à paz.

O Sindimoto – Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS sugere que o local de instalação do monumento seja o canteiro que separa a Avenida Augusto de Carvalho da Avenida Loureiro da Silva.

Enfatizamos o fato de que o ônus pela construção e pela manutenção do

monumento será suportado pelo Sindimoto, conforme ofício anexo, não se verificando, portando, a ocorrência de despesa para o Executivo Municipal.

Em face do exposto, conto com os nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROJETO DE LEI

Autoriza a instalação de um monumento em homenagem ao Padre João Peters no canteiro que delimita as Avenidas Augusto de Carvalho e Loureiro da Silva, localizadas no Bairro Praia de Belas, sem ônus para o Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a instalação de um monumento em homenagem ao Padre João Peters no canteiro que delimita as Avenidas Augusto de Carvalho e Loureiro da Silva, localizadas no Bairro Praia de Belas, na área que fica do lado sul, ao lado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. O monumento constituir-se-á em um busto com pedestal de granito, contendo placa com os seguintes dizeres: Por meio da cruz, chegaremos à vitória.

Art. 2º Caberá ao Sindimoto – Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS a responsabilidade pela construção, pela instalação, pela inauguração e pela conservação do monumento e de seu entorno, a ser delimitado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. O monumento será erigido sem ônus para o Município de Porto Alegre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.